

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 07 de maio de 2019, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho nº6165/2017, (2ªsérie), Diário da República de 13 de julho, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o docente:

- José Pedro Sobreiro Furtado da Silva, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, com efeitos a 21 de maio de 2019 e termo a 20 de agosto de 2019, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)